



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO N.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

Em 04 / 06 / 2016  
Secret. Chefe de Gabinete

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Publicado No Jornal Eletrônico da AMM  
Edição n. 2492  
Paginas: à 143  
Lei Municipal nº 558/2006.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº. 807/2013, de 05/12/2013, e alterações o qual abrange o período de 2016 a 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei nº. 903/2015, de 22/06/2015, e a Lei Orçamentária Anual nº. 927/2015, de 17/12/2015, a Fonte de Recurso na ação, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 – Saúde  
**Sub-Função:** 304 – Vigilância Sanitária  
**Programa:** 0075 – Saúde  
**Recurso:** 202 – Transferência de Convênios Saúde  
**Projeto/Atividade:** 1.274 – Aquisição de Veículo para a Vigilância Ambiental e Sanitária  
**Valor: R\$ 92.487,35**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **92.487,35 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2016, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 – Saúde  
**Sub-Função:** 304 – Vigilância Sanitária  
**Programa:** 0075 – Saúde  
**Recurso:** 202 – Transferência de Convênios Saúde  
**Projeto/Atividade:** 1.274 – Aquisição de Veículo para a Vigilância Ambiental e Sanitária  
**Valor: R\$ 92.487,35**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**Art. 3º.** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 – Saúde

**Sub-Função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0075 – Saúde

**Recurso:** 202 – Transferência de Convênios Saúde

**Projeto/Atividade:** 1.274 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Laboratório Municipal

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.0202 – Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** **RS 92.487,36**

**Art. 4º.** O crédito adicional especial aberto no artigo segundo desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, aos 01 de junho de 2016.

  
**HUMBERTO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Ação = 1274; Fonte de recurso = 00010023; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso/Detailamento/Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>							
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						92.487,35
Unidade:	07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						92.487,35
150	1.274 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	P	1	10.304.0075	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023.0000000 Transferências de Convênios - Saúde	92.487,35
	Veículo Adquirido(UN)						92.487,35
<b>Total geral:</b>							<b>92.487,35</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Relação de Despesas Planejadas**

Seleção: Ação = 1274 Fonte de recurso = 00010023 Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento/Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>							
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						92.487,35
Unidade:	07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						92.487,35
150	1.274 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	P	1	10.304.0075	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0023.0000000 Transferências de Convênios - Saúde	92.487,35
	Veículo Adquirido(UN)						92.487,35


**Total geral: 92.487,35**




**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Relação de Despesas Planejadas**

Seleção: Ação = 1.274; Fonte de recurso = 00010023; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso/Detailhamento/Descrição do Recurso	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>							
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
150	1.274 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	P	1	10.304.0075	4.4.90.52.00.00.00	00.01.0023.0000000 Transferências de Convênios - Saúde	92.487,35
							92.487,35
<b>Total geral:</b>							<b>92.487,35</b>





## CERTIDÃO Nº 15/2016

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pelas servidoras **Lúbia Teodoro Rodrigues**, matrícula funcional nº 161, portadora do CPF nº 015.023.831-28 e **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional nº 03, portadora do CPF nº 934.966.301-59, Responsáveis pela tramitação e conferência dos projetos entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designadas através da portaria nº 66/2015, **CERTIFICAMOS** que, após minuciosa conferência, constatamos que o texto da Lei Municipal nº 946/2016, originária do Projeto de Lei nº 13/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado.

Itiquira-MT, 06 de junho de 2016.

Lúbia Teodoro Rodrigues

Maria Cristina Pereira Vieira